



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT/SEIM/0137/2019, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 21, inciso XX, c/c os arts. 24 e 25, § 5º, todos do [Regimento Interno](#) deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente e-PAD n. 33.100/2019, resolve

TORNAR SEM EFEITO,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, a [Portaria SEIM 0005/2019](#), que suspendeu o funcionamento do Foro e das Varas dp Trabalho de Uberlândia nos dias 15 de agosto (Nossa Senhora da Abadia), 31 de agosto (São Raimundo - Aniversário da Cidade) e 20 de outubro (Dia da Consciência Negra), tendo em vista o [Decreto Municipal n. 18.296/19, de 3 de outubro de 2019](#), que alterou o [Decreto Municipal n. 17.820/19](#), excluindo o feriado alusivo ao Dia da Consciência Negra.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2019.

MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL
Desembargador 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência